ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 27 / 05 / 24
Presidente

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 360 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

QUE A SECRETARIA COMPETENTE POSSA ELABORAR UM PLANEJAMENTO PARA READEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NA ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, DO INÍCIO AO FIM.

JUSTIFICATIVA

As calçadas que compreendem esse trecho estão em desacordo com a acessibilidade, causando transtornos para idosos e pessoas com problemas de mobilidade. O município poderia incentivar a padronização das calçadas pelos moradores, ofertando algum retorno para quem aderir ao projeto.

A acessibilidade é de suma importância, pois facilita o trajeto e evita que as pessoas façam desvios que possam colocar suas vidas em risco ou provoque acidente.

Mangaratiba, 24 de maio de 2024

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

APROVADO
Em 27 MAI 2024
Presidente